

EDITAL 18/2015

DECISÃO REFERENTE A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato: **SIMONE T. MOTTER**

N. de Inscrição: **35**

Cargo: **Professor de Educação Básica II**

RECURSO:

O inconformismo, em síntese baseia-se na alegação de “*equivoca na inscrição de Professor de Educação Básica I para Professor de Educação Básica II*”

DECISÃO:

O recurso deve ser deferido.

Consta na documentação a inscrição para Professor de Educação Básica II e foi homologado como Professor de Educação Básica I de forma equivocada.

Ante o exposto, **DEFERE-SE** o presente Recurso para que seja retificada a inscrição do candidato para **Professor de Educação Básica II**.

CIDINEIA GRAHL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO